

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 33, DE 25 DE JUNHO DE 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, DAVID ALBERT SILVA, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no Regimento Interno e na Estrutura Administrativa dos servidores públicos do Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º. Em decorrência da realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2026 no dia 29 de junho de 2026 às 14h00 e o Decreto Municipal nº 058, de 25 de junho de 2026, fica estabelecido que o expediente nesta data encerrar-se-á às 11h00.

Art. 2º. O expediente normal de atendimento ao público na Câmara Municipal de Nova Ponte/MG, retornará a partir das 08h00min do dia 30 de junho de 2026.

Art. 3º. No período do recesso administrativo, os serviços de urgência ou necessidades indispensáveis ao funcionamento da Câmara poderão ser realizados à distância pelos servidores, por sistema de teletrabalho.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Nova Ponte, 25 de junho de 2026.

DAVID ALBERT
SILVA:09958379619

Assinado de forma digital por DAVID
ALBERT SILVA:09958379619
Dados: 2026.06.25 15:44:03 -03'00'

DAVID ALBERT SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins e para todos os efeitos que este documento foi publicado no mural da Câmara localizada na Praça dos Três Poderes nº 46 em:

25 / 06 / 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins e para todos os efeitos que este documento foi publicado no site: cmnp.mg.gov.br em:

25 / 06 / 2026